



PAULÍNIA RACING BICCROSS

CNPJ 02.120.212/0001-38

Utilidade Pública Municipal Lei nº 2.904 /2007

www.pauliniabmx.com.br



REGULAMENTO INTERNO

O presente **REGULAMENTO INTERNO**, parte integrante do Estatuto do **PAULINIA RACING BICCROSS**, regulará no que lhe compete, as relações entre associados e pilotos/atletas, de conformidade com os dispositivos a seguir.

O **PAULINIA RACING BICCROSS**, no que se refere aos pilotos/atletas, terá sob sua responsabilidade as equipes divididas da seguinte forma:

EQUIPE PRINCIPAL: constituída por piloto/atleta que disputará os principais campeonatos estipulados pelo clube, inclusive competições de nível internacional de interesse;

EQUIPE DE APERFEIÇOAMENTO: constituída por piloto/atleta que se limitará as competições regionais e campeonato paulista;

EQUIPE ESCOLINHA: constituída por pilotos/atleta que estará iniciando e/ou aprimorando sua participação no biccross, desenvolvendo técnicas para o futuro.

A) SÃO DIREITOS DOS PILOTOS/ATLETAS:

- 1) Usar, gozar e dispor do clube, como lhe aprouver, desde que respeitadas às estipulações do Estatuto e deste Regulamento Interno, de tal forma a não prejudicar igual direito dos demais pilotos/atletas e associados, assim como não comprometer o bom nome do PAULINIA RACING BICCROSS;
- 2) Receber orientação técnica, física e psicológica por profissionais habilitados e/ou estagiários devidamente autorizados por instituições de ensino;
- 3) Ser patrocinado dentro dos limites de sua participação na equipe em que se enquadra;
- 4) Ser respeitado como piloto/atleta, podendo ser promovido todas as vezes que merecer, mudando de equipe;
- 5) Vestir o uniforme do PAULINIA RACING BICCROSS nas competições a que for convocado, honrando e respeitando.

B) SÃO DEVERES DOS PILOTOS/ATLETAS:

- 1) Apresentar-se aos treinamentos nos horários especificados pelo técnico;
- 2) Deve-se apresentar munido de todo material necessário para treinamento, incluindo tênis para corrida, tênis ou sapatilha para bike, capacete fechado, luvas, calça e camisa de manga comprida, enfim todo material de segurança exigido pela UCI, CBC ou entidade substituta;
- 3) Cumprir os horários especificados com todo rigor e disciplina, com frequência mensal mínima de 80% das aulas de treinamento;
- 4) Estar matriculado em escola ou curso até a conclusão do Ensino Superior, cumprindo com disciplina e responsabilidade, mantendo assiduidade e comportamento, sendo exigente consigo e ter as melhores notas e conceitos;
- 5) Apresentar bimestralmente o boletim escolar, sendo que o piloto/atleta que apresentar nota abaixo do mínimo estipulado pelas instituições de ensino, por dois bimestres consecutivos, deixará de participar do principal campeonato que estiver disputando pela equipe até a recuperação total das notas;
- 6) Ter bons comportamentos familiar, apresentando a avaliação dos pais ou responsáveis bimestralmente;
- 7) Sempre que convocado para competições o piloto/atleta deverá apresentar-se a comissão técnica na data e horário pré-estabelecido. A não apresentação do piloto/atleta caracterizará falta de interesse e de respeito ao PAULINIA RACING BICCROSS, portanto perderá direito a futuras convocações;
- 8) Ser aplicado nos treinamentos, cumprindo com seriedade e disciplina, acatando orientações no que se refere ao triângulo básico, ou seja, repouso, alimentação e treinamento;
- 9) Ter asseio e responsabilidade com todo seu material de treinamento, desde bikes e peças, até materiais para treinamentos e corridas, bem como uniformes, que deverão estar limpos e bem apresentáveis;
- 10) Utilizar o uniforme especificado pelo PAULINIA RACING BICCROSS, procurando respeitar e preservar o símbolo, as cores, o nome do clube e patrocinador;
- 11) É terminantemente vetado qualquer ato de indisciplina, má conduta, vandalismo ou baderna, que denigram a imagem dos mesmos, indo contra a individualidade e direito de outros, ainda que componentes da equipe, preservando a integridade do próprio piloto/atleta, do PAULINIA RACING BICCROSS e Patrocinador;
- 12) Respeito, atenção, solicitude e educação são primordiais no comportamento do piloto/atleta para com os companheiros, dirigentes e PAULINIA RACING BICCROSS;

- 13) Todos os atos de indisciplina, má conduta, vandalismo ou baderna, faltar a treinos ou qualquer irresponsabilidade que prejudique o clube, patrocinador, dirigente ou companheiro, serão punidos conforme especificação, podendo ser advertido, afastado de competições, ou do próprio clube;
- 14) Os pilotos/atletas menores de idade não se isentam de suas responsabilidades pessoais, ficando inclusive os pais responsáveis por seus atos, procurando orientar seus filhos para um crescimento saudável, sadio e sociável, que o clube proporciona;
- 15) O piloto/atleta também será penalizado a critério da direção do PAULINIA RACING BICICROSS, pela atitude de desrespeito praticado por seus pais e /ou responsáveis;
- 16) Poderão ser convocados para provas internacionais, dentro ou fora do Brasil, pilotos/atletas que cumprirem as determinações e exigências do PAULINIA RACING BICICROSS, a saber:
 - a) **Ter notas "10" ou conceito "A" em todas as disciplinas, obrigando-se a apresentar bimestralmente avaliação escolar;**
 - b) **Ter comportamento e assiduidade escolar;**
 - c) **Não faltar aos treinamentos, sendo disciplinado e comportado;**
 - d) **Estar liderando os campeonatos paulista e brasileiro;**
 - e) **Ter bom comportamento familiar;**
 - f) **Estar plenamente em dia com os deveres de piloto/atleta do PAULINIA RACING BICICROSS.**
- 17) Na impossibilidade de cumprimento do item acima pelos pilotos, poderão representar a equipe na Delegação Brasileira, os pilotos/atletas que estiverem com a melhor nota possível e pelo menos entre os três melhores classificados no campeonato brasileiro;
- 18) Mesmo que viaje para qualquer competição, não oficializada no calendário programado pelo PAULINIA RACING BICICROSS, deverá o mesmo utilizar o uniforme e logomarca do clube e do patrocinador;
- 19) Convocado para representar o Estado ou País em qualquer competição, o piloto/atleta deverá cuidar da preparação da documentação necessária e de seus materiais;
- 20) Convocado o piloto/atleta deverá ter total respeito e responsabilidade para com os símbolos e cores do Estado e País;
- 21) O piloto /atleta deverá obrigatoriamente manter a bandeira brasileira e do estado de São Paulo em seus uniformes, bem como, saber o Hino Nacional;
- 22) Compete exclusivamente ao PAULINIA RACING BICICROSS, por decisão de diretoria e indicação do preparador técnico e físico e comissão técnica a composição das equipes de bicicross;
- 23) Qualquer dano físico ou material provocado e causado pelos pilotos/atletas do PAULINIA RACING BICICROSS é de responsabilidade total sua e de seus pais/responsáveis, devendo ressarcir os prejuízos e responder pelos atos junto ao clube;
- 24) É responsabilidade do piloto/atleta, seus pais ou responsáveis a apresentação do laudo médico, demonstrando aptidão física e mental no ato da assinatura do contrato entre as partes.
- 25) Em caso de desligamento do clube por qualquer motivo inclusive espontâneo, o piloto/atleta deverá devolver por completo os uniformes com a logomarca do clube e patrocinadores.

C) DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 1) É reservado o direito do PAULINIA RACING BICICROSS na celebração de pactos contratuais com patrocinadores, Prefeitura Municipal, Secretarias de Esportes, sendo autônomo e soberano quanto a suas atitudes;
- 2) Será celebrado instrumento contratual entre o PAULINIA RACING BICICROSS e o piloto / atleta, se menor, representando pelos pais ou responsáveis, observando os direitos e deveres das partes;
- 3) É terminantemente proibida a exibição e ou ingestão de bebidas alcoólicas e/ou tabacos por pilotos, pais, responsáveis ou diretores nas dependências do Box da Equipe e/ou internamente na pista de bicicross de Paulínia ou em qualquer outra competição e/ou nos veículos utilizados no transporte da equipe;
- 4) Qualquer reclamação ou queixa que se fizer necessário, será encaminhado à diretoria do PAULINIA RACING BICICROSS, por escrito e comprovada com provas documentais;
- 5) O piloto/atleta que se ausentar aos treinamentos, por mais de trinta dias consecutivos sem justificativas aceitas pelo PAULINIA RACING BICICROSS, será automaticamente desligado desta;
- 6) O piloto/atleta que não se enquadrar ao item 4 dos termos da cláusula B deste mesmo regulamento, poderá a convite do PAULINIA RACING BICICROSS participar das atividades do mesmo;
- 7) Ninguém que não faça parte da equipe representativa do PAULINIA RACING BICICROSS poderá utilizar-se de transporte da equipe para participar de provas ou eventos, oficiais ou extra-oficiais, pois a responsabilidade é exclusiva do clube. Apenas a diretoria deste poderá liberar o acompanhamento de responsáveis a pilotos/atletas menores de idade;
- 8) Aplica-se ao associado do clube, independentemente de piloto/atleta, as decisões deste regulamento interno, no que lhe competir;
- 9) Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria, especialmente pelo Presidente; suas instruções e determinações terão de ser respeitadas, enquanto o Conselho Deliberativo não as modificar, assim, poderá ele baixar, até mesmo avisos especiais.